



500000017201

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 473/22

Nº 37222
Correspondência Recebida
Em 19/09/22
Ass. VERA Hs e 17h31 Min

Institui a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes".

O Município de Ouro Preto:

Art. 1º - Fica Instituída, no âmbito do Município, a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida, anualmente, durante a semana que compreender o dia 27 de Setembro.

Art. 2º - Durante a semana, o Município promoverá ampla divulgação da necessidade de cada cidadão manifestar, ainda em vida, seu desejo de doar seus órgãos após a morte, com a realização de palestras, divulgação de material informativo e realização de eventos, objetivando incentivar a população a engajar-se na campanha, que estará sob a supervisão da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - O Executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Setembro de 2022.

Naércio França Ferreira
Vereador Naércio Ferreira - REP

2





J. TRIBUNAÇÃO
Aos 20 de setembro de 2022
Distribua este processo a(s) comissão(ões)
competente(s) _____

Do que para constar lavrei este.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em lucruita discussão

Por _____

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 22

[Signature]
Presidente

Com 13 votos a favor e com - votos contra

AP = Kuruçu

APROVADO em regenda do Lind discussão

Por _____

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 22

[Signature]
Presidente

Com 9 votos a favor e com - votos contra

AR: laidiam, Alea, Bandunho, Kuruçu, Marinho

JUSTIFICATIVA

A criação do projeto que institui a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”. Justifica-se pela importância de conscientizar as pessoas de que doar os órgãos pode ajudar a salvar muitas vidas. É um dos gestos de mais alta expressão ética, amor, afirmação dos nobres valores e de extrema humanidade em relação ao próximo.



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 473/2022

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui a ‘Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes’, de autoria do Vereador Naércio Ferreira, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 19 de setembro de 2022 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 20 de setembro.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a proposta pela importância conscientizar as pessoas de que doar os órgãos pode ajudar a salvar muitas vidas, sendo um dos gestos de mais alta expressão ética, de amor, afirmação dos nobres valores e de extrema humanidade em relação ao próximo.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 473/2022 com a seguinte emenda:

- Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

‘Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei após a sua publicação.’

Sala das Comissões da Casa Bernardo Pereira de Vasconcelos, 13 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador Alessandro ‘Sandrinho’ – presidente

Vereador Renato Zoroastro – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS:

Vereador Naércio Ferreira – presidente

Vereadora Lilian França – vice-presidente

Vereador José Geraldo ‘Zé do Binga’ - relator

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Vander Leitoa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Vantuir Silva – relator

Vereador Matheus Pacheco - vice-presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 473/2022:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que institui a 'Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes', é de autoria do Vereador Naércio Ferreira.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 473/2022, em redação final, como se segue:

PROJETO DE LEI Nº 473/2022

Institui a 'Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes'.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a 'Semana de Incentivo à Doação para Transplantes', a ser promovida, anualmente, durante a semana que compreender o dia 27 de setembro.

Art. 2º Durante a semana, o Município promoverá ampla divulgação da necessidade de cada cidadão manifestar, ainda em vida, seu desejo de doar seus órgãos após a morte, com a realização de palestras, divulgação de material informativo e realização de eventos, objetivando incentivar a população a engajar-se na campanha, que estará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei após a sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 20 de dezembro de 2022.

Vereador Alessandro 'Sandrinho' - presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Vereador Renato Zoroastro – Vice-presidente

Proposição de Lei nº 317/2022

Institui a 'Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes'.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a 'Semana de Incentivo à Doação para Transplantes', a ser promovida, anualmente, durante a semana que compreender o dia 27 de setembro.

Art. 2º Durante a semana, o Município promoverá ampla divulgação da necessidade de cada cidadão manifestar, ainda em vida, seu desejo de doar seus órgãos após a morte, com a realização de palestras, divulgação de material informativo e realização de eventos, objetivando incentivar a população a engajar-se na campanha, que estará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei após a sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de dezembro de 2022, trezentos e onze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 21 de dezembro de 2022.




Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 473/2022
Autoria: Vereador Naércio Ferreira

ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU					X

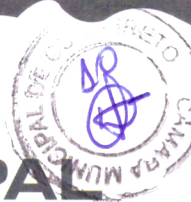
APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR KURUZU; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 473/2022.




ANEXO II

QUADRO DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL



VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO					X
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA					X
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO					X
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	X				
KURUZU					X

APROVADO POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTES DA REUNIÃO OS VEREADORES KURUZU, LÍLIAN, MERCINHO, SANDRINHO E ALEX; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 473/2022.